

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023**

Ao 04º (quarto) dia do mês de maio de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 03/05/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **EMPRESA ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03, estabelecida à Rua Santos Dumont, 888, São Cristóvão Erchim - RS, cep 99.709-370, telefone 54) 3015-2661/99189-8797, e-mail: [atrium.vendas@gmail.com](mailto:atrium.vendas@gmail.com), representada por seu representante legal, Sr. Geciano Antonio Jagueski, portador da carteira de identidade nº 7101790728, expedida pela SJS-RS, CPF nº 7101790728.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE METÁLICO 250W	UNIDADES	GOODLUX	525	R\$ 86,41	R\$ 45.365,25
10	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE METÁLICO 250W	UNIDADES	GOODLUX	175	R\$ 86,41	R\$ 15.121,75
20	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UNIDADES	QUALITRONIX	700	R\$ 28,23	R\$ 19.761,00
27	LÂMPADA VAPOR SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL: 70 W, TIPO BASE: E-27 MM, TIPO BULBO: OVÓIDE	UNIDADES	EMPALUX	100	R\$ 21,96	R\$ 2.196,00
28	LÂMPADA VAPOR SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL: 150 W, TIPO BASE: E-40 MM, TIPO BULBO: OVÓIDE	UNIDADES	EMPALUX	100	R\$ 39,64	R\$ 3.964,00
29	LÂMPADA VAPOR SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TIPO BASE: E-40 MM, TIPO BULBO: OVÓIDE	UNIDADES	EMPALUX	200	R\$ 41,79	R\$ 8.358,00
31	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - LÂMPADA VAPOR METÁLICO POTÊNCIA NOMINAL: 70 W, TIPO BASE: E-27, FORMATO: OVÓIDE	UNIDADES	EMPALUX	300	R\$ 32,87	R\$ 9.861,00
33	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - LÂMPADA VAPOR METÁLICO	UNIDADES	EMPALUX	700	R\$ 42,94	R\$ 30.058,00

	POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TIPO BASE: E-40, FORMATO: OVÓIDE					
34	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - LÂMPADA VAPOR METÁLICO POTÊNCIA NOMINAL: 400 W, TIPO BASE: E-40, FORMATO: OVÓIDE	UNIDADES	EMPALUX	500	R\$ 44,81	R\$ 22.405,00
35	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 70W	UNIDADES	GOODLUX	100	R\$ 59,58	R\$ 5.958,00
36	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 150W	UNIDADES	GOODLUX	100	R\$ 63,84	R\$ 6.384,00
37	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 250W	UNIDADES	GOODLUX	200	R\$ 134,85	R\$ 26.970,00
38	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 400W	UNIDADES	GOODLUX	200	R\$ 95,83	R\$ 19.166,00
39	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE METALICO 70W	UNIDADES	GOODLUX	300	R\$ 62,17	R\$ 18.651,00
44	VERGALHÃO EM AÇO CA-25, 3 / 8 10,0 MM PEÇA COM 12M	UNIDADES	ARCELOR	500	R\$ 76,69	R\$ 38.345,00
45	VERGALHÃO EM AÇO CA-50, 5 / 16 8,0 MM, PEÇA COM 12M	UNIDADES	ARCELOR	500	R\$ 50,85	R\$ 25.425,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 297.989,00</b>

**Valor Total registrado: de R\$ 297.989,00 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTI**

CNPJ/MF nº 46.423.434/0001-03

**Geciano Antonio Jaguseski**

CPF nº 7101790728

**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :



PREFEITURADA  
**ESCADA**

TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,  
Jagaribe, Escada - PE | 55500-000  
governodaescada@gmail.com  
(81)3534-1400  
www.escada.pe.gov.br  
CNPJ: 11.294.303/0001-80

